



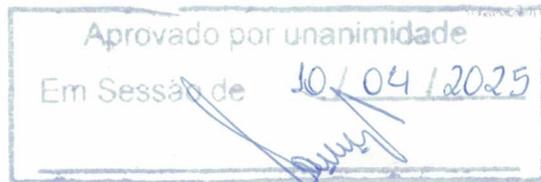
ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 109/2025
AUTORA: LUCINETE DA COSTA



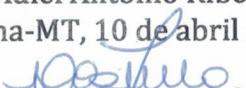
Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Deputada Federal Gisela Simona (União) visando direcionar ao município de Nova Xavantina/MT o valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para ser utilizada na construção de Centro de Referência para o Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) que contará com profissionais psicólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapeuta, nutricionista, psicopedagogo e médico neurologista.

JUSTIFICATIVA

No âmbito federal desde setembro de 2024, a atenção aos autistas consta na Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência (PNSPD). No Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência (21 de setembro), o Ministério da Saúde firmou esse marco inédito. No total, serão mais de R\$ 540 milhões investidos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). Os Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados na modalidade intelectual e que prestam atendimento às pessoas com autismo, receberão aporte de 20% no custeio mensal para o cuidado com autistas. A nova política já passou por consulta pública, discussões técnicas e foi pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT). É importante lembrar que o diagnóstico, essencialmente clínico, não é tão simples e pode demorar para que seja conclusivo. Mas esse não é o único ponto que precisa ser esclarecido. Pessoas com autismo também podem viver de forma independente. No entanto, intervenções psicossociais, tais como terapia comportamental e programas de orientações contínuas para pais, podem reduzir as dificuldades de comunicação e de comportamento social e ter um impacto positivo no bem-estar e na qualidade de vida de pessoas com autismo. Para fechar as condições favoráveis quando falamos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o acolhimento pela família e sociedade de uma forma ampla é fundamental, deste modo, necessária se faz a construção deste Centro de Referência para o Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nosso município. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 10 de abril de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora

Tel. ☎(66) 3438-2384 - E-mail: camarax@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT